



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 174 / 2021

PERMANÊNCIA DE MÉDICO E
DE COMUNIDADE EM UBS E
PSF.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura mantenha o médico Dr. Paulo Furtado na Unidade Básica de Saúde UBS IV e que a referida unidade continue sendo a de referência para os moradores da Rua Henrique Dias Saraiva e adjacências.

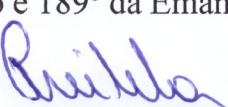
J u s t i f i c a t i v a:

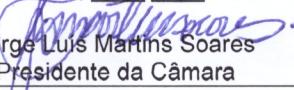
A unidade de saúde referida é a localizada à Rua Gerardo Marini, 190, próxima do terminal rodoviário. Esta indicação é em apoio ao anseio da comunidade demonstrado no abaixo-assinado anexo.

Acredito que a permanência do Dr. Paulo Furtado naquela unidade de saúde é importantíssima pelo fato de ser um profissional querido pelos moradores, inclusive do bairro Estação, e também por motivos de continuidade no tratamento de saúde de tantos pacientes.

Quanto ao deslocamento dos moradores da Rua Henrique Dias Saraiva e adjacências para outra UBS é algo totalmente sem sentido, considerando a sua proximidade com a UBS IV.

Rio Pomba/MG, 01 de junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>02/06/2021, 14 h 00 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/06/2021</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/06/21</u>
--	---	---